LEILÃO PÚBLICO nº 003/2016, pela maior oferta, através do leiloeiro público oficial Braúlio Ferrreira Neto, registro JUCEG nº 014, no dia 21/09/2016, a partir das 10:00hs, no Auditório da Metrobus, sito à Rua Patriarca nº 299, Vila Regina, Golânia-GO, fone: (62) 3230 7531, para a Alienação de um terreno urbano com área de 17.301,85 m² (dezessete mil, trezentos e um metros e oitena e cinco centímetro) não edificada, denominada "Área 3". localizada na Quadra 100 na Rua Manoel Silva, Bairro Ipiranga, Goiânia-GO. Cópias do edital poderão ser obtidas no escritório do leiloeiro ou na sede da Metrobus, ou pelos sites www.braunaleiloes.com.br, ou www.metrobus.go.gov.br, o imóvel estará disponível para visitação a partir de 06/09/2016, das 08:00 às 11:45 e das 13:20 às 16:45 hs, em dias

Goiânia, 01 de Setembro de 2016

Olício Lopes Vila Verde Presidente da CPL Metrobu

Saneago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração

2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira Presidente do Conselho

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº: 201600025145797; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/08/2016; OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 015/2013; VIGÊNCIA: 25/08/2016; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS — DETRAN/GO e a empresa AUTOMOTIVA AUTOPEÇAS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei

Ipasgo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 4-9-2119686/2015

Extrato nº 082/2016

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1° Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida C-197, nº 469, Setor Jardim América, CEP 74270-030, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.065.391/0001-22, tendo como representante legal Luiz Cesar Vaz de Melo, identidade profissional nº 1.32/D- CREA/GO, inscrito no RG sob nº 221.193 SSP/GO e CPF nº 167.636.881-76. 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2014, processo nº 4-9-1980915/2014 e nº 4-9-2051396/2015, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17928/2012, celebram o presente Termo Aditivo de Reajuste ao contrato, processo nº 4-9-2119686/2015.

3-DO OBJETO O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste no Reajuste de 7,579%, decorrente da aplicação do Índice Nacional de Construção Civil - INCC, ao contrato da empresa especializada na Construção do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS -HSP, sito à Avenida Bela Vista com Avenida SC-01 e Rua Naoqui, Parque Acalanto, Goiânia, capital do Estado de Goiás.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Reajuste compreenderá ao período de 29/08/2016 a 17/06/2017 data em que expira o Contrato.

5- VALOR DO CONTRATO

Deverá ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$3.868.222,52 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) no programa 2016.57.04.04.122.1057.3116.04, Classificação de Natureza de Despesa 4.4.90.92.30 e 4.4.90.51.03, proveniente de recurso próprio, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00005, n° 00006 e n° 00007 datados de 25/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-2118808/2015

Extrato nº 083/2016

1- AS PARTES INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº, 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 17.943.859/0001-37 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Adilson Rodrigues Maia, CI nº 1.417.246 - 2° via - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 283.820.051-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 011/2016, conforme consta do processo nº 4-9-2118808/2015, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993. 3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de adaptadores telefônicos analógicos (ATA) para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia após a devida publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) no programa 2016.57.04.04.122.1057.2309.04 e elemento de 4.4.90.52.03, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00014 datado de 24/08/2016.

OVG

EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO OVG

A Organização das Voluntárias de Goiás, instituição de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Gerência de Recursos Humanos, torna público a realização do processo seletivo para contratação de pessoal no Regime Celetista (Consolidação das Leis de Trabalho-CLT), para quadro efetivo e cadastro de Reserva da OVG, regido nos termos do Regulamento de Recursos Humanos/OVG e condições estabelecidas no Termo de Referência n°006/2016 disponíveis no site: www.ovg.org.br portal transparência/processo seletivo.

Cargo: Técnico administrativo (Fiscal)

Formação: Ensino médio completo

Experiência comprovada como técnico administrativo de no mínimo, 06 meses.

Remuneração: R\$ 1.794,88

Benefícios: Plano de saúde, auxílio alimentação e seguro de vida Carga Horária:40 horas semanais

Horário de trabalho: Das 07:00 ás 16:00

Quantidade de vagas: 01(uma) vaga Local: Av. Araguaia, Qd 01, Lt 01, Vila Batista- Restaurante Cidadão de Minaçu - GO

UEG

PORTARIA UEG/GAB N. 999, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidora como gestora do Termo de Convênio, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de

o Memorando n. 186, de 29 de agosto de 2016, emitido pela Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos da UEG,

Art. 1º Designar a servidora WELBIA CARLA DIAS, inscrita no CPF sob o n. 921.829.681-72, como gestora do Convénio de Estágio nº 4/2016, processo n. 201600020006053; firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG e a AGÊNCIA BRASIL CENTRAL (ABC), que visa regular as condições de realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios pelos discentes da UEG na ABC.

Art. 2º A servidora, em suas atividades de gerir e fiscalizar, de forma correta e eficiente, o convênio de que trata o artigo anterior, deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à

Parágrafo único. A servidora se incumbe do poder-dever, dentre outras atribuições legais e estipuladas, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do convênio, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 62 e seguintes, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não e as atribuições dispostas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 - DOU de 28/11/2011, que rege os convênios, os contratos de repas de Cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estender-se-á até o término do período convencionado e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do convênio de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto convencional.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 29 de agosto de 2016.

> UR Diner Prof. Dr. Haroldo Reimer

EMPRESA PÚBLICA

Casego - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO GESTÃO JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTES: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação com CNPJ nº 01.556.240/0001-30 e outras. CONTRATADA: Aviso Urgente -Clipping e Softwares Ltda., CNPJ: 00.190.951/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de informações jurídicas, consistente no fornecimento das publicações mediante disponibilização na pagina eletrônica http://www.avisourgente.com.br. VALOR TOTAL: R\$ 3.506.16 (três mil quinhentos e seis reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 03/09/16 a 02/09/2017. PROCESSO: 201600005005368

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Comunicação

A empresa Adicontec Ingredientes LTDA-ME, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiania-Go, a Licença Ambiental Simplificada-LAS para Fabricação de aditivos de uso industrial, Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Situada a AL Geraldino Franco, Qd 50, Lt 04, Sala 02, Jardim Real Grandeza, Aparecida de Goiânia-GO, Cep:74.988-668.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

AUTO POSTO PARAIZO LTDA, CNPJ: 03.457.355/0001-00, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO SEMMA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-LF, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Situado a Rua J 4, S/N, Qda. 76 Lts. . 18/21, Setor Mansões Paraiso, CEP: 74952060 - Aparecida de Goiânia-GO.

ALEX JALLES MARTINS LUZ - ME, CNPJ: 12.021.922/0001-64, torna público que requereu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS - SECIMA-GO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-LF, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Catarina de Abreu Silva nº 784, Setor Aeroporto, Aragarças-GO. 72.695

AM SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -ME, CNPJ: 05.736.365/0001-00, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-LF, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Rua Irmãos Marista, s/nº Qda. 03 Lt. 09 - Setor Serra Dourada, Aparecida de Goiânia-GO.

ROGE SERVIÇOS EM METAIS EIRELE-MÊ, torna público que requereu junto à agencia municipal do meio ambiente-AMMA, a licença de renovação e funcionamento para fabricação, de artigo de bijuterias e artefatos semelhantes estabelecimento á av. C8 S/N QD83 LT21 SETOR SUDOESTE GOIANIA-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

JORGE MITRE, CPF.: 636.068.368-72, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, a Licença Prévia para atividade de Irrigação por Pivô Central em área de 999,39 ha , na Fazenda Santa Elisa, município de Britânia-GO.

H2 Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu à SEMMA- Secretária Municipal do Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para construção de um edifício residencial de Habitação Coletiva totalizando 30 apartamentos, na Rua Assis Brasil Qd. 38 Lt. 555 Bairro Vila Jaiara , Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 06.037.037/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis – SEMMA, a emissão da Licença de Instalação para implantação Residencial - Habitação Seriada, localizado na Rua 23, Qd. A, Lt. 31, Chácaras Americanas, Anápolis - Goiás.

CICOPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS E HIG. PESSOAL LTDA, toma público que requereu na AMATUR, a Renovação de sua licença ambiental de operação, para a atividade de Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios em Senador Canedo-Go.

SANTOS E SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, torna público que requereu da Agencía Municipal de Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, na Rua Abadio Egidio da Silva nº 85 QD 01 Lt 21, Jardim Marques de Abreu, Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ~ AMMA, PROCESSO N. 53713834, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES RELACIONADA AO ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ENDEREÇO AV. MONTREAL, QUADRA 01, LOTE 12, N. 156, RESIDENCIAL CANADÁ, GOIÂNIA-GO.